



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLÍMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

PORTARIA N.º 111, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

“Concede férias prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os requerimentos das partes interessadas;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 290/2015;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença-prêmio aos servidores

- A) **ERONILDE TEODORO MENDES**, ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, por 01 (um) mês, de 01/12/2021 a 02/01/2022, referente ao período de 2016/2021, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.
- B) **JOSÉ VALTER BARBOSA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) mês, de 01/12/2021 a 30/12/2021, referente ao período de 2016/2021, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.
- C) **DAYANE ALVES DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, de 19/12/2021 a 03/02/2022, referente ao período de 2016/2021, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.
- D) **JOSEFA LOURENCO DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de SERVENTE ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de educação, por 01 (um) mês, de 13/12/2021 a 12/01/2022, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.




PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

- E) **LUDIMILA PEREIRA MENDES**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, de 15/12/2021 a 15/03/2022, referente ao período de 2016/2021, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 01 de Dezembro de 2021.


DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 01/12/2021
ENCARREGADO